



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a)	PRISCILA BARBIERI ACOSTA
--------------------------	--------------------------

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	04	02	2026	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	06	02	2026			

SEMINÁRIO ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL.

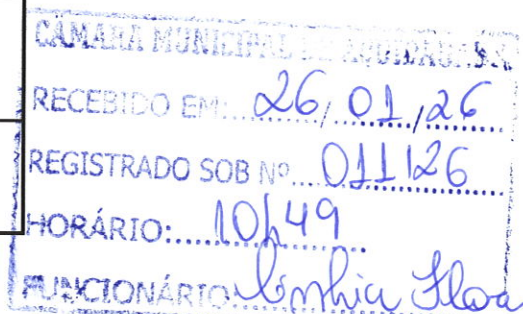
LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS	22	01	2026
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Priscila Barbieri Acosta ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	389595
PIX	967.047.301-25 CPF

Autorizo	
2 1/2	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana



Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

ANO LEGISLATIVO EM FOCO

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.

Valor do investimento

R\$ 990,00



Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Realização



Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Priscila Barbieri Acosta**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, para os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Ano legislativo em foco – Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Priscila Barbieri Acosta**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, para fins de assessoria de comunicação e mídia aos vereadores da Casa que comparecerão ao evento, conforme exposto nas justificativas contidas na solicitação.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2026

Usuário: LeonardoDFF

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data do Empenho: 04/02/2026

Nº do Empenho: 38/2026

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	611.784,23
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	2.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	612.784,23
		Total (A - B):	1.887.215,77

Credor: PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA

CPF/CNPJ: 967.047.301-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 1.000,00
-----------------------------	-----------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 04/02/2026

Responsável

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO 3272944145
Nº CNPJ: 013033000133, OU=AC SOLUTI
Materia v5, OU=5130033000133, OU=Presença, OU=Certificado PF A3, CN=EVERTON ROMERO 3272944145
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 09:58:58
Foxit PDF Reader Versão: 2024 x.0

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por LEONARDO
DEMÉTRIO DE FREITAS
FELICIO:01812
809140
Nº CNPJ: 013033000133, OU=AC SOLUTI
Materia v5, OU=5130033000133, OU=Presença, OU=Certificado PF A3, CN=LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 09:58:58
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEONARDO DEMÉTRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTADOR PÚBLICO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2026
Usuário: Leonardo DFF

Data da Liquidação: 04/02/2026
Nº da Liquidação: 23/2026
Nº do Empenho: 38/2026
ORDINARIO
Vencimento: 04/02/2026

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	38/2026	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA			
CPF/CNPJ:	967.047.301-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 E 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	1.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2026
Responsável

EVERTON ROMERO
927294441
49

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

5555330a-
42a3-485f-badf-
4243407f5ba7

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por 5555330a-
42a3-485f-badf-4243407f5ba7
ID: CN=5555330a-42a3-485f-badf-
4243407f5ba7
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.02.04 09:36:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome PRISCILA BARBIERI ACOSTA
Agência 123-6
Conta corrente 38959-5
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	04/02/2026 13:20:40
	J1595699 EVERTON ROMERO	04/02/2026 13:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: servidora Priscila Barbieri Acosta

Relatório viagem nº: 2026

Aquidauana/MS, 11/02/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Relatório de Viagem n°.

2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					04/02	11:00H	06/02	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

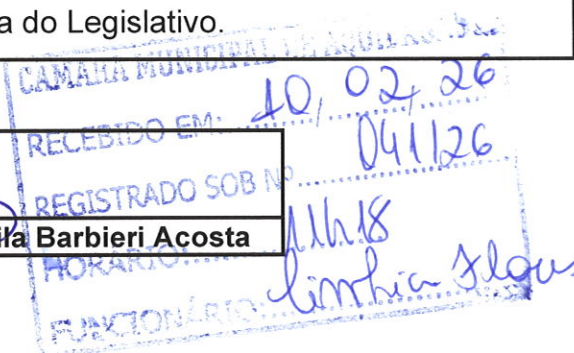
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	04/02- Credenciamento e Palestra Tema: "A atuação do Vereador na execução orçamentária". Ministrado pelo Dr. Eduardo Dionisio.
"ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL"	05/02- Palestras Tema: "Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais". Ministrado pelo Dr. Alessandro Arruda.
	Tema: "Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade". Ministrado pelo Dr. Jefferson Elias Pereira.
	06/02- Palestra Tema: "Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral". Ministrado pelo Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- O seminário ampliou o conhecimento técnico sobre orçamento público e condutas legais em ano eleitoral, fortalecendo a atuação fiscalizatória e preventiva do Legislativo.

Assessora de Comunicação Priscila Barbieri Acosta





**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

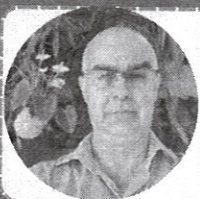
ANO LEGISLATIVO EM FOCO

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Valor do investimento

R\$ 990,00



Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br

Realização



Apoio



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

CERTIFICADO

Certificamos que Priscila Barbiéri Acosta participou do evento "Ano Legislativo em Foco: planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Ano Legislativo em Foco: Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral

Palestra 01 - Dr. Eduardo Dionísio

Tema: A atuação do Vereador na execução orçamentária.

Palestra 02 - Dr. Alessandro Arruda

Tema: Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.

Palestra 04 - Promotor de Justiça Dr.

Matheus Cartapatti

Tema: Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral

06 de Fevereiro de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: DAJCD



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO

DATA: 04,05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2026- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



nzCU9mP8f

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
10/02/2026 09:31:54

Competência
02/2026

Número / Série
35468 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

00.127.531/0001-40

Nome / Nome Empresarial

HOTEL CGR LTDA

Endereço

AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal

00077436006

E-mail

santiadv@gmail.com

Município

CAMPO GRANDE / MS BRASIL

Telefone

(67) 9674-6207

CEP

79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

967.047.301-25

Nome / Nome Empresarial

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Endereço

RUA CASTORINA LEITE GODOY 32 VILA BANCARIA

Inscrição Municipal

-

E-mail

pri.barbieriacosta@outlook.com

Município

AQUIDAUANA / MS BRASIL

Telefone

-

CEP

79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO

5510-8/01-01 - HOTEIS

Serviço

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,

Local da prestação do serviço

CAMPO GRANDE / MS

País da prestação do serviço

BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

HOSPEDE PRISCILA BARBIERI ACOSTA PERIODO DE HOSPEDAGEM 04/02 À 06/02/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Retenção do ISSQN

NÃO RETIDO

Município da Incidência do ISSQN

CAMPO GRANDE - MS

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR DO SERVIÇO

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)

180,00

Total das deduções (R\$)

0,00

Desc. incondicionado (R\$)

0,00

Base de cálculo do ISSQN (R\$)

180,00

Aliq. (%)

5,000000

Valor do ISSQN (R\$)

9,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras retenções (R\$)

0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)

180,00

Retenções (R\$)

0,00

Desc. incondicionado (R\$)

0,00

Desc. condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido da NFSe (R\$)

180,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da servidora Priscila Barbieri Acosta.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Ano Legislativo em foco”. – Campo Grande/MS – de 04 a 06 de fevereiro de 2026 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de fevereiro de 2026.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO